

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 391/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 37 *caput* da Constituição Federal que estabelece os princípios regentes da Administração Pública;

Considerando o Decreto nº 200/67 que define o que é uma Autarquia;

Considerando que o uso das faixas de domínio é condicionado ao pagamento do valor pecuniário, nos termos da LEI Nº 14.408, DE 21 DE JANEIRO DE 2003, e estabelecidos nos Termos de Permissão de Uso firmados com os particulares interessados;

Considerando o Parecer Jurídico PR-PROSET-CAS ([000015784350](#)), constante no processo SEI 202000036009929;

Considerando a Teoria da Imprevisão, nos contratos celebrados com a Administração Pública;

Considerando no atual cenário econômico;

RESOLVE:

Art.1º Os valores pecuniários sobre a utilização da faixa de domínio, poderão, em caráter excepcional, ser parcelados, devido ao cenário econômico, nos seguintes termos:

I. A dívida poderá ser parcelada a pedido do interessado em até seis vezes, acrescidas de juros e correções monetárias;

II. Não haverá renúncia de receita, mas mero parcelamento da dívida;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Ales
Presidente

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 22/10/2020, às 18:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000016069018 e o código CRC 823CA80C.

GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 -
GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202000036011526



SEI 000016069018

Criado por ANA CAROLINE MALAQUIAS STIVAL, versão 19 por JIOVANA TOMITAO MARIO em
21/10/2020 19:04:43.